ATA DADUCENTÉSIMAQUINQUAGÉSIMA (250ª) SESSÃO ORDINÁRIA (REMOTA) DO 1º PERIODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DO BIÊNIO 2021-2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. AOS DEZ (10) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021), À 8H10MIM, REUNIRAM OS SENHORES VEREADORES EM SESSÃO REMOTA POR CHAMADA DE VÍDEO AO VIVO TRANSMITIDA PELA PLATAFORMA DO FACEBOOK E O CANAL DE YOUTUBE DESTA EDILIDADE, COMO SOLUÇÃO A SER UTILIZADA DURANTE A EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA RELACIONADA À PANDEMIA DA COVID-19 E ASSEMELHADOS. SOB A PRESIDÊNCIA DO NOBRE VEREADOR ANTONIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR, TENDO COMO 1º SECRETÁRIO O VEREADOR ANTONIO ANGELO DE SOUZA SUASSUNA E 2º SECRETÁRIO VEREADOR FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA, E DEMAIS VEREADORES: ANTONIO LAETE OLIVEIRA DE SOUZA, CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES, ADAILTON JOSÉ TARGINO, CARLOS ALEXANDRE SOBRINHO, EDNARTE DA SILVEIRA E SILVA, JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES, JOSÉ GILVAN ALVES, MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS E RAIMUNDO NONATO CARLOS JÚNIOR. INICIANDO A SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA O SENHOR PRESIDENTE INICIOU O PEQUENO EXPEDIENTE CUMPRIMENTANDO A POPULAÇÃO APODIENSE E DIZENDO QUE É UMA SESSÃO ORDINÁRIA REMOTA, AGRADECENDO OS INTERNAUTAS QUE ESTAVAM ASSISTINDO PELA PLATAFORMA DO FACEBOOK E O CANAL DE YOUTUBE. REGISTRA-SE A PRESENÇA NA SESSÃO DO ASSESSOR JURÍDICO SR. RANSWAGNER CARDOSO DE NORONHA. INICIANDO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE

JUSTIFICA A AUSÊNCIA NA SESSÃO DO VEREADOR LUIS CARLOS FERNANDES TARGINO QUE TESTOU POSITIVO PARA A COVID-19. EM SEGUIDA SOLICITA AO 1º SECRETÁRIO VEREADOR ANGELO SUASSUNA EFETUE A LEITURA DO EXPEDIENTE, QUE É DISPONIBILIZADO AOS SENHORES VEREADORES:MATÉRIAS PARA SEREM APRESENTADAS E ENCAMINHADAS ÀS COMISSÕES: PROJETO DE LEI Nº 069/2021 – DENOMINA DE UBS - ANDREW SAMUEL RUNCIE MAGAYWE SILVEIRA OLIVEIRA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO LAGOA SECA NA CIDADE DE APODI – RIO GRANDE DO NORTE. DE AUTORIA DO VEREADOR FILIPE GUSTAVO– PL. PROJETO DE LEI Nº 071/2021 – RECONHECE O 13 DE DEZEMBRO (ANIVERSÁRIO DA IGREJA DE CRISTO NO BRASIL), COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL IMATERIAL, NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES – PL. PROJETO DE LEI Nº 072/2021 – DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA ODILON TARGINO DA COSTA NO DISTRITO DE SOLEDADE NA CIDADE DE APODI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO – PSB. PROJETO DE LEI Nº 073/2021 – DENOMINA DE PARQUE JARDINS DA PAZ O CEMITÉRIO MUNICIPAL LOCALIZADO NO BAIRRO NOVO APODI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO VEREADOR ANDREAZO ALVES – PL. PROJETO DE LEI Nº 074/2021- ALTERA A ALÍNEA 'A' DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1599/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DO EXECUTIVO. MATÉRIAS PARA SEREM VOTADAS / ENCAMINHADAS: PROJETO DE LEI Nº 047/2021 – DISPÕE SOBRE O USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA

CONDUÇÃO RESPONSÁVEL DE CÃES, QUE OFERECEM RISCOS A POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APODI, DE SUA IDENTIFICAÇÃO DA PRESENÇA DO ANIMAL EM ESTABELECIMENTO RESIDENCIAL, ENTRE OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. DE AUTORIA DO LAETE OLIVEIRA – MDB; PROJETO DE LEI Nº 068/2021 – DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 533.577,73 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (DESTINADO A EXECUÇÃO DE OBRAS DE ASFALTAMENTO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS). DE AUTORIA DO EXECUTIVO; EMENDA ACRESCENTATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI N.º 070/2021 - ACRESCENTA-SE O PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 1 DO PROJETO DE LEI N.º 070/2021, PASSANDO A VIGORAR DA SEGUINTE MANEIRA: "PARÁGRAFO ÚNICO. O BENEFÍCIO SOBRE QUAL TRATA-SE ESTA LEI, RECEBERÁ O NOME DE: "LEI DE INCENTIVO CEZÃO DO FORRÓ". E TODA E QUALQUER DIVULGAÇÃO OU MENÇÃO AO AUXÍLIO EMERGENCIAL NO QUAL TRATA ESTA, SERÁ FEITO POR ESTE REFERIDO NOME. DE AUTORIA DO VEREADOR GILVAN ALVES – REPUBLICANOS; PROJETO DE LEI Nº 070/2021 – AUTORIZA O MUNICÍPIO DE APODI A CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL AOS MÚSICOS E PROPRIETÁRIOS DE BARES E ESPETINHOS EM DECORRÊNCIA DA CRISE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. DE AUTORIA DOEXECUTIVO; REQUERIMENTO Nº 036/2021 –PREFEITO MUNICIPAL DE APODI SENHOR ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, NO SENTIDO DE ENVIAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: SOBRE QUANTOS AGENTES DE ENDEMIAS TEMOS EFETIVADOS E QUANTOS TEMOS

CONTRATADOS? TAMBÉM EM QUAL O PERÍMETRO URBANO E RURAL ESTÁ SENDO ASSISTIDO PELO PROGRAMA DE VISITAÇÃO DO AGENTE DE ENDEMIAS? APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO – PSB; REQUERIMENTO Nº 037/2021 –ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO DE ENVIAR AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: SOLICITA AO PODER EXECUTIVO INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE A ATUAL SITUAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS AGENTE COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE APODI, O NOME E A QUANTIDADE EXATA DE PESSOAL EXERCENDO ESSA FUNÇÃO, BEM COMO QUANTOS ESTÃO DE LICENÇA PRÊMIO E/OU EXERCENDO OUTRAS ATIVIDADES QUE NÃO SEJA INERENTE ÀS ATRIBUIÇÕES DO CARGO ESPECIFICADO. SOLICITAMOS TAMBÉM COMO ESTÁ A DISTRIBUIÇÃO GEOGRÁFICA DESSES SERVIDORES, O NÚMERO PROPORÇÃO DE QUANTOS HABITANTES PARA CADA AGENTE DE ENDEMIAS E DE COMO ESTÁ SENDO EFETUADO ESSE TRABALHO NA ZONA URBANA E NAS COMUNIDADES RURAIS DO NOSSO MUNICÍPIO. DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE DE BEVENUTO - PT; REQUERIMENTO Nº 038/2021 –PREFEITO MUNICIPAL, ALAN JEFERSON DA SILVEIRA, SOBRE INFORMAÇÃO ACERCA DOS VALORES GASTOS COM ENERGIA ELÉTRICA MENSALMENTE, POR POÇOS TUBULARES DAS ZONAS RURAL E URBANA ALÉM DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, INFORMANDO ENDEREÇO DAS SEDES PRÓPRIAS E ALUGADAS. DE AUTORIA DO LAETE OLIVEIRA – MDB; INDICAÇÃO Nº 145/2021 –ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO DE QUE SE FAÇA A LIMPEZA EM

UM PRÉDIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE FICA NO CENTRO DO DISTRITO DE SOLEDADE VIZINHO A CASA DE CHICO TAVEIRO, NO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO – PSB; INDICAÇÃO Nº 146/2021 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO DE SE ENVIE AGENTES DE ENDEMIAS PARA QUE A CHAPADA SEJA ASSISTIDO PELO PROGRAMA DE VISITAÇÃO; JÁ NO DISTRITO DE SOLEDADE EM MUITAS CASAS NÃO RECEBEM A VISITA A MAIS DE 3 ANOS, BEM COMO NAS COMUNIDADES ADJACENTES NO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO – PSB; INDICAÇÃO Nº 147/2021 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, NO SENTIDO DE FAZER A SUBSTITUIÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA DO POÇO DE OSÓRIO EM SOLEDADE 2, MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR CARLINHOS DE DANDÃO – PSB; INDICAÇÃO Nº 148/2021 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE APODI, SOLICITANDO QUE SEJA REALIZADO A PAVIMENTAÇÃO, COM PARALELEPÍPEDO NA RUA ROBERTO CARLOS ENTRE A BR 405 E A AVENIDA VINGT ROSADO NO BAIRRO PORTAL DA CHAPADA, NUM TOTAL DE 210M DE EXTENSÃO. DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO – MDB; INDICAÇÃO Nº 149/2021 – PREFEITO MUNICIPAL, ALAN JEFERSON DA SILVEIRA, QUE SE DIGNE EM REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL, SOBRE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS, CESP, UBSS, SEDE DA PREFEITURA E SEDES ADMINISTRATIVAS PRÓPRIAS, ALÉM DE TODOS OS POÇOS QUE

ABASTECEM A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL E URBANA, QUE SERVEM PARA USO DOMÉSTICO E CONSUMO HUMANO DO MUNICÍPIO. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB; INDICAÇÃO Nº 150/2021 – PRESIDENTE DA CÂMARA, ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR QUE SE DIGNE EM REALIZAR UM ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL, SOBRE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. DE AUTORIA DO VEREADOR LAETE OLIVEIRA – MDB; INDICAÇÃO Nº 151/2021 – INDICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 107 DO REGIMENTO INTERNO, AO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI-RN, EXMO. SR. ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO, QUE SE DIGNE FAZER A CONVOCAÇÃO DOS CONCURSADOS DO ÚLTIMO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI. DE AUTORIA DOS VEREADORES JÚNIOR CARLOS-PSB, GILVAN ALVES - REPUBLICANOS, CARLINHOS DE DANDÃO - PSB E ALEXANDRE DE BEVENUTO - PT; INDICAÇÃO Nº 152/2021 –ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - PREFEITO MUNICIPAL DE APODI - QUE DIGNE FAZER A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO SÍTIO CABOCLO Á RN 233 NO MUNICÍPIO DE APODI-RN. DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO SUASSUNA – SSD; INDICAÇÃO Nº 153/2021 – ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO - PREFEITO MUNICIPAL DE APODI - QUE DIGNE FAZER A REPOSIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DO BAIRRO NOVO APODI. DE AUTORIA DO VEREADOR JÚNIOR SOUZA – MDB; MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI O SENHOR NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES, PELA CONQUISTA DOS RECURSOS ADQUIRIDOS PARA

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E DE QUATROS POÇOS PARA SEREM PERFURADOS E INSTALADOS NO MUNICÍPIO DE APODI/RN. DE AUTORIA DO VEREADOR ANGELO SUASSUNA – SSD; MOÇÃO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA MARILEIDEDE OLIVEIRA PINTO, 44 ANOS, CASADA COM ANTONIO IUNILDO PEREIRA, DEIXANDO 4 FILHOS EDSON CLAUNILDO PINTO PEREIRA, ANTONIO CLAUDEMBERG PINTO PEREIRA, ANNY CLEONEIDE PINTO PEREIRA E CLAUDIA LORRANY PINTO PEREIRA.DE AUTORIA DO VEREADOR ADAILTON TARGINO – MDB.PASSANDO AO GRANDE EXPEDIENTE: O SR. PRESIDENTE PASSA A PALAVRA AO VEREADOR LAETE OLIVEIRA QUE REFORÇA AS SOLICITAÇÕES FEITAS AO SR. PREFEITO QUE SÃO: ESTUDO QUE VIABILIZE A REDUÇÃO DA MÁQUINA DOS RECURSOS PÚBLICOS, INVESTIR EM SERVIÇOS PRIMORDIAIS E ADOTAR MEDIDA PARA ENERGIA LIMPA (INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NAS ESCOLAS, CESP, UBSS, SEDE DA PREFEITURA E SEDES ADMINISTRATIVAS PRÓPRIAS, ALÉM DE TODOS OS POÇOS QUE ABASTECEM A POPULAÇÃO DA ZONA RURAL). E AO PRESIDENTE DA CÂMARA, QUE TAMBÉM REALIZE ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E AMBIENTAL, SOBRE A POSSIBILIDADE DA INSTALAÇÃO DE ENERGIA SOLAR NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ADAILTON TARGINO - ABORDOU A QUESTÃO TURÍSTICA DE NOSSO MUNICÍPIO QUE TEM VOCAÇÃO NATURAL. SOLICITOU QUE SEJA ENVIADO OFÍCIO À SECRETARIA ESTADUAL DE TURISMO NO SENTIDO DE INSERIR APODI NAS ATIVIDADES TURÍSTICAS, AMBIENTAIS E ECONÔMICAS DO ESTADO INCLUSIVE NA PÁGINA DA INTERNET,

RESSALTANDO SUA IMPORTÂNCIA COMO UM PATRIMÔNIO POTIGUAR SIGNIFICATIVO. EM ESPECIAL O LAJEDO DE SOLEDADE. FALOU AINDA DE VÁRIAS AÇÕES DE SEU MANDATO. GILVAN ALVES QUESTIONA DO EXECUTIVO A FALTA DE MEDICAMENTOS NAS UBS, O PORQUÊ DE ALGUMAS DELAS ESTÁ COM PROBLEMAS NAS PORTAS E O QUE IMPEDE O CONSERTO DAS MESMAS. JÚNIOR CARLOS COBRA DO EXECUTIVO LIMPEZA NAS ESTRADAS VICINAIS. "OS TRABALHOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS SÃO IMPORTANTES PARA GARANTIR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA CIDADE. "A PREFEITURA PRECISA TRABALHAR NO SENTIDO DE OFERECER CONDIÇÕES PARA QUE OS PRODUTORES E QUEM UTILIZA AS ESTRADAS TENHAM SEGURANÇA E CONFORTO PARA TRAFEGAREM POR LÁ. TEMOS COMPROMISSO COM OS MORADORES E AGRICULTORES. "NOSSA ÁREA DE ESTRADAS RURAIS É MUITO EXTENSA E REQUER UM ESFORÇO CONSTANTE PARA RECUPERÁ-LAS, DEIXANDO ELAS EM BOAS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO, PROMOVENDO ASSIM MELHORIAS DAS CONDIÇÕES DE VIDA DOS MORADORES DA ZONA RURAL". ORDEM DO DIA:ENCAMINHADOS AS COMISSÕES: PROJETOS DE LEI DE Nº 069/2021, Nº 071/2021, Nº 072/2021 E Nº 073/2021. O SR. PRESIDENTE DE CONFORMIDADE COM O ART. 107 DO REGIMENTO INTERNO DA C. M. A. QUE DIZ QUE: AS INDICAÇÕES OU PEDIDOS DE PROVIDÊNCIAS SERÃO LIDOS NA HORA DE EXPEDIENTE E ENCAMINHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA A QUEM DE DIREITO, INDEPENDENTE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO, ENCAMINHA INDICAÇÕES Nº 145/2021, Nº 146/2021, Nº147/2021, Nº 148/2021, Nº 149/2021,Nº 150/2021, Nº

151/2021, N°152/2021 E N°153/2021. MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES - VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APODI O SENHOR NEILTON CARLOS DIÓGENES MAGALHÃES E A MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA PINTO. APROVADA A EMENDA ACRESCENTATIVA Nº 001/2021 AO PROJETO DE LEI N.º 070/2021 E OS PROJETOS DE LEI N 047/2021, N°068/2021 E N°070/2021. DISPENSADO A TRAMITAÇÃO, VOTADO E PROVADO O PROJETO DE LEI Nº 074/2021. APROVADOS AINDA OS REQUERIMENTOS DE Nº 036/2021, N 037/2021 E N°038/2021. NADA MAIS A CONSTAR, O PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO ORDINÁRIA. E EU, FILIPE GUSTAVO DE LIMA OLIVEIRA – PL – 2º SECRETÁRIO - DETERMINEI QUE FOSSE, LAVRADA, A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIME PELO SENHOR PRESIDENTE. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, EM 10 DE JUNHO DE 2021.